



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.196 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Homologa o resultado final do Processo Seletivo
Nº. 04/2025, inclusive seu recurso, realizado pelo
Município de Iturama e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

CONSIDERANDO o resultado final, após o prazo para apresentação de recursos em relação ao processo seletivo simplificado, referente ao edital nº 04/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do processo seletivo simplificado referente ao edital nº 04/2025, conforme resultado oficial presente no anexo deste Decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do processo seletivo será de um ano contado da data de sua homologação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 20 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

20/02/26

João C. S. Mota